



2º TERMO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA E VALOR DO CONTRATO Nº.
038/2020.

ID: 2020.025E0700001.01.0002

Que entre si celebram: **O MUNICÍPIO DE ECOPORANGA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o Nº. 27.167.311/0001 – 04, situada a Rua Suelon Dias Mendonça, Nº. 20, Centro, Ecoporanga – ES, neste ato representado pelo seu Prefeito o Sr. **ELIAS DAL COL**, brasileiro, divorciado, residente nesta cidade, produtor rural, portador do CPF sob o nº. 478.812.757-15 e Cédula de Identidade sob o nº. 189.546 SSP - ES, doravante denominado **CONTRATANTE** e a empresa **TEXAS TRANSPORTES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o nº. 17.230.068/0001-60, sediada na Avenida Milton Motta, nº 456, sala 2, Centro, Ecoporanga/ES, CEP: 29.850-000, neste ato, representada por seu Sócio Administrador Sr. **ELIANO FERREIRA DOS SANTOS**, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF sob o nº. 089.667.747-84, residente e domiciliado Córrego da Pratinha, s/n, Fundos, município de Ecoporanga-ES, doravante denominada **CONTRATADA**, ficam justos e contratados, consoante as cláusulas e condições abaixo estabelecidas, o seguinte:

Aos dois (02) dias do mês de março (03) do ano de dois mil e vinte e dois (2022), **O MUNICÍPIO DE ECOPORANGA – ESTADO DO ESPÍRITO SANTO** e a **CONTRATADA**, ambos anteriormente qualificados, e com base na Lei nº. 8.666/93, de 21/06/93, alterada pela Lei 8.883/94, de acordo com o processo protocolado sob o nº. **0493/2022**, protocolado em 13/01/2022, resolvem **PRORROGAR** o Contrato de nº. **038/2020**, tudo em conformidade com as exigências e condições do Contrato inicial. Fundamento no art. 57, inciso II da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui objeto do presente **Termo**, a prorrogação do prazo de vigência estabelecido na cláusula nona e valor na cláusula terceira do Contrato nº. **038/2020**, o qual refere - se à Contratação de empresa para prestação de serviços de Transporte Escolar do Município de Ecoporanga-ES, para o ano letivo de **2022/2023**, oriundo do Pregão Presencial nº 0003/2020.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA

Fica o contrato nº. **038/2020**, prorrogado pelo prazo de **200 (duzentos) dias letivos**, com início em **quatro (04) de março (03) de dois mil e dois (2022)** e término em **três (03) de março (03) de dois mil e vinte e três (2023)**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

Fica aditivada ao contrato o valor total de **R\$ 76.653,00 (setenta e seis mil, seiscentos e cinquenta e três reais)**, conforme descrição na tabela abaixo:

Eliano F. dos Santos



PREFEITURA MUNICIPAL DE ECOPORANGA
ESTADO DO ESPIRITO SANTO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

LINHA	RECURSO	VEICULO	DESCRIÇÃO	QTD. KM IDA/VOLTA	VALOR KM	VALOR TOTAL DA LINHA
M-18	MDE	VAN	"Pratinha x Córrego do Bandeira x Buriti x Córrego dos Barbosa" Matutino – Obrigatório Monitor.	83,5	R\$ 4,59	R\$ 76.653,00

CLÁUSULA QUARTA – DOS RECURSOS FINANCEIROS

As despesas decorrentes deste Termo correrão dos recursos nas seguintes dotações orçamentarias:

90- SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
001- SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
12- EDUCAÇÃO
361- ENSINO FUNDAMENTAL
0010- REVITALIZAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL
2.033- MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR MUNICIPAL
33903900000- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA
11110000000- RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS – EDUCAÇÃO

FICHA 245

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

Fica resguardado à contratada o direito a reajuste dos valores do contrato que será efetivado por meio de Apostilamento, desde que solicitado pela contratada com a apresentação da memória de cálculo.

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO

Todas as demais cláusulas não especificamente modificadas pelas alterações decorrentes deste Termo permanecem em vigor e obrigando as partes conforme originalmente pactuadas.

E, por estarem justos e avençados, firmam o presente instrumento, redigido em 03 (três) vias de igual teor e forma, para um só, juntamente com as testemunhas abaixo assinadas.


MUNICÍPIO DE ECOPORANGA – ES
ELIAS DAL COL
CONTRATANTE


TEXAS TRANSPORTES LTDA
ELIANIO FERREIRA DOS SANTOS
CONTRATADA

Testemunhas:

1ª Paulo Ricardo Pereira Santos CPF 191.429.117-45
2ª Luise Soares Vieira CPF 193.053.867-06